



Prefeitura Municipal de Bagé

Estado do Rio Grande do Sul - RS

Secretaria de Economia, Finanças e Recursos Humanos - SEFIR

Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

– NOTAS DE ESCLARECIMENTO –

PREGÃO ELETRÔNICO 0040/2024

Registro de Preços para aquisição de Material de Enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Atenção à Pessoa com Deficiência do Município de Bagé.

1- Poderiam esclarecer o descritivo do item 33, o mesmo solicita: "Fio de sutura mononylon, nº 3-0, com agulha circular 3/8 com 03cm de comprimento, caixa com 24 unidades", a dúvida em questão é: o item solicita a agulha com 3 cm de comprimento ou 0.3 cm (3 milímetros) de comprimento?

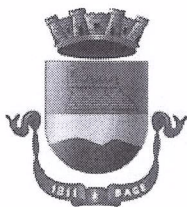
Resposta: O item se refere a agulha com 3 cm de comprimento.

2- Item 56: Eletrodo para desfibrilador, multifunção, descartáveis para uso adulto e infantil, constituídas por um par de eletrodos pré-gelificados, autoadesivos, ambos equipados com cabo com um único conector bipolar para a ligação direta ou indireta ao desfibrilador/estimulador. Qual a marca e modelo do Desfibrilador?

Itens 57 e 58 (Pares de Pás adesivas (eletrodos) para desfibrilador compatível com a Life 400 Futura (ADULTO / INFANTIL), marca CMOS DRAKE, conector preto). Serão aceitos somente produtos originais Cmos Drake. Está correto o meu entendimento?

Questiono porque os eletrodos (pás de choque adesivas e descartáveis) de uso adulto e infantil, da marca Cmos Drake, submetidos à Certificação de Conformidade do Inmetro, foram desenvolvidas exclusivamente para utilização no equipamento DEA LIFE 400 FUTURA de sua marca e estão vinculados ao número de registro do equipamento perante ANVISA. Isso fica claro também no catálogo e manual onde a utilização de eletrodos não homologados pela Cmos Drake pode afetar o desempenho do produto além da perda de garantia do equipamento.

Resposta: A marca do desfibrilador externo automático é o Life 400 Futura Cmos Drake.



Prefeitura Municipal de Bagé

Estado do Rio Grande do Sul - RS

Secretaria de Economia, Finanças e Recursos Humanos - SEFIR

Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

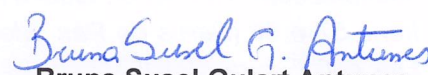
3- *Qual o prazo de validade mínimo dos produtos na data da entrega?*

Resposta: Prazo de validade dos produtos de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses a contar da entrega, acompanhado da respectiva nota fiscal.

4- *Gostaria de saber quantas casas serão aceitas no valor unitário após a vírgula?*

Resposta: Neste processo serão consideradas 02 (duas) casas decimais.

Bagé, 3 de outubro de 2024.


Bruna Susel Gulart Antunes
Pregoeira